



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

CBEX 038.405/2019-9

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Haroldo Celso Cruz Maciel	01/11/2019	Acórdão 9461/2018-TCU-1ª Câmara (Condenatório)
Tomaz Antônio Brandão Júnior	31/10/2019	Acórdão 3960/2019-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)

2. Cabe registrar que não houve recolhimento do débito imputado aos responsáveis, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SisGRU).

Scbex, em 19 de novembro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2